



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001271/2022-66

SRE/PB-0633/2022

3ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO/REVISÃO, COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PB E UNIDADES LOCAIS DE CAMPINA GRANDE E PATOS , TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato SR/PB-0633/2022, celebrado em data de 23 de novembro de 2022, tendo como Contratada a empresa PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50613.001271/2022-66.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, aditando-se às Cláusulas Terceira e Quarta o que se segue:

" CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 68.845,72** (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 826.148,64** (oitocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), após os acréscimos de **R\$ 50.401,80** (cinquenta mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos) e **R\$ 1.247,32** (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), a título de repactuação contratual do ano de 2026, e revisão contratual referente ao reajuste do mínimo nacional, respectivamente, com valor global acumulado de R\$ 2.808.796,12 (dois milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta Apostila correrão às custas do orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação: Unidade gestora - 393017, Fonte de recursos - 1000000000, Programa de trabalho - 0032, Funcional programática - 26.122.0032.2000.0001 e Plano interno (PI) - DAF00003. "

2. O prazo final da execução contratual é 01/12/2026.

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SRE/PB-0633/2022** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2026

ARNALDO MONTEIRO COSTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba
(Assinatura Eletrônica)

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Coordenador de Administração e Finanças
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Gonçalves Barbosa, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 09/04/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 11/04/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24371274** e o código CRC **2DE561A7**.

Referência: Processo nº 50613.001271/2022-66

SEI nº 24371274



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |